



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de providenciar juntos aos órgãos competentes o retorno da operação carro-pipa.

Justificativa

A presente indicação se justifica diante do cenário crítico provocado pela seca severa que atinge o município, comprometendo o acesso à água potável por diversas famílias, sobretudo na zona rural.

A escassez hídrica tem provocado prejuízos significativos ao dia a dia da população, afetando a saúde, a produção agrícola e a subsistência das comunidades.

A operação carro-pipa é uma medida essencial para mitigar os efeitos da estiagem, garantindo o mínimo de dignidade e bem-estar à população atingida.

Diante disso, solicitamos atenção e sensibilidade do Poder Executivo para adoção imediata das providências necessárias.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2025.

Adalto Pereira Castro
- Vereador -